



LAR DR. CLEMENTE DE CARVALHO

ANEXO

AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO

EXERCÍCIO

2019

ANEXO

1- Identificação da entidade

1.1 Designação da entidade

Lar Dr. Clemente de Carvalho
Rua Dr. Clemente de Carvalho
Pereira
3220 232 MIRANDA DO CORVO

Natureza da atividade

Instituição Privada de Solidariedade Social que acolhe idosos de ambos os sexos dando preferência às pessoas do concelho de Miranda do Corvo.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL que integra o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei nº. 158/2009 de 13 de Julho, e sua atualização pelo DL 146 de 29-07-2015.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas são comparáveis com as do exercício anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem tendo sido aplicadas aos exercícios apresentados.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo base o modelo de custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência na apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.2 Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida. No caso de obras pelo valor da adjudicação.

Activos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6

3.2.2- Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.3- Clientes e outras contas a receber

Os “ Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas no Balanço em “ Perdas por Imparidade”, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido.

3.2.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “ Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários à ordem e a prazo.

3.2.5 Fornecedores e outra contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

- Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por: “Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados
- Subsídio, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Impostos

Nos termos do n.º1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- e) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

3.2.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber. Este é sensivelmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.8. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que se verifica o seu pagamento ou recebimento.

3.2.8 Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos na conta de Fundos Patrimoniais e são refletidos no resultado conforme imputação de acordo com a depreciação do ativo gerado pelo investimento.

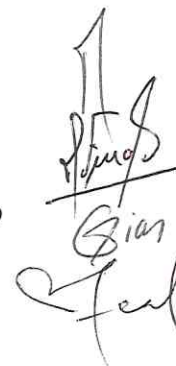
4- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas:

4.1 Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas do Lar Dr. Clemente de Carvalho não foram alteradas no exercício em reporte.

- b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;



Não foram encontrados quaisquer erros relativos ao período anterior

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2019 e 2018 mostrando as adições, os abates, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo a 31/12/18	Aumento	Abates Alienações	Amortizações exercício	Saldo 31/12/19
Terrenos	12.047,61			0,00	12.047,61
Edifício Ser	35.412,47	0,00	0,00	787,36	34.625,11
Edif. 1ª fase	646.337,29	0,00	0,00	49.389,68	596.947,61
Edif. 2ª fase	1.720.008,28	0,00	0,00	73.204,08	1.646.804,20
Estacionam.	0,00	57.165,96	0,00	666,96	56.499,00
Eq admin.	4.340,35	0,00	0,00	1.476,51	2.863,84
Eq. básico	45.687,38	15.688,73	0,00	22.527,45	45.687,38
Total	2.463.833,38	72.854,69	0,00	148.052,04	2.388.636,03

6. INVENTÁRIOS

Demonstração do Gasto Matérias consumidas

Movimentos	2019	2018
Existências Iniciais	1.319,55	989,17
Compras	102.455,03	97.278,70
Autoconsumos	7.822,50	7.322,50
Existências Finais	-1.355,00	-1.319,55
Gasto no período	110.242,08	104.270,82

7. CLIENTES/ UTENTES

A Rubrica “Clientes/ Utentes em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontram-se a seguir discriminados:

	Utentes	2019	2018
2117	Utentes c/c	22.383,05	16.714,93
2131	Clientes cobrança duvidosa	164.551,03	166.966,90
219	Perdas por imparidade	-164.551,03	-166.966,90
	total	22.383,05	16.714,93

No período de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes Perdas e Reversões por Imparidade em Clientes e Utentes.

	2019	2018
Perdas P/ Imparidade		5.416,25
Reversão P/ Imparidade	2.415,87	100,00
Saldo	2.415,87	-5.316,25

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No ativo a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

ATIVO:

	Estado e outros entes Públicos	2019	2018
242	Imposto s/ valor acrescentado	8.169,14	3.621,81
	Total	8.169,14	3.014,46

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A RUBRICA “Outra contas a receber” tinha em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

	Discriminação	2019	2018
271	Outros Devedores	2.838,73	2.838,73
	Total	2.838,73	2.838,73

O valor registado na rubrica de Outros Devedores respeita a uma caução à EDP.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos englobava os seguintes saldos:

	Descriminação	2019	2018
281	Gastos a reconhecer	1.313,59	1.550,55

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descriminação	2019	2018
Caixa	503,69	809,61
Depósitos ordem	145.209,17	119.333,37
Depósitos a prazo	128.498,72	358.347,47
Total	274.211,58	478.490,45

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos “ Fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações durante os anos de 2019 e 2018

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.600.367,07	39.346,40	0,00	1.639.713,47
Resultados transitados	39.346,40	20.399,06	39.346,40	20.399,06
Outras variações	722.734,93	0,00	63.468,09	659.266,84
total	2.362.448,40	59.745,46	102.814,49	2.319.379,37

13. Financiamentos Obtidos

Descrição	2019		2018	
	N/ Corrente	Total	N/ Corrente	Total
Empréstimo Mútuo	190.273,26	190.273,26	420.712,53	420.712,53

Descrição	2019		2018	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Empréstimo Mútuo	4.821,24	4.821,24	9.537,25	9.537,25

O empréstimo acima referido respeita a um financiamento contraído para financiar as obras da Fase II do Lar.

O financiamento foi contraído a 30 anos a uma taxa de 4.759% e tem maturidade em 10-10-2042. Este ano fizemos uma amortização no valor de 230.000,00.

14. FORNECEDORES

O saldo da rubrica “ Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

	Fornecedores c/c	2019	2018
221	Fornecedores c/c	17.686,29	27.246,04
	Total	17.686,29	27.246,04

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No passivo a rubrica de “ Estado e outros entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

24	Estado e outros entes públicos	2019	2018
242	Retenção de impostos s/ rendimento	2.117,37	2.125,92
245	Contribuição para a segurança social	8.373,47	7.975,27
	Total	10.490,84	10.101,19

16. OUTROS CRÉDITOS A PAGAR

	Descrição	2019	2018
271	Fornecedores Investimento	451,50	451,50
272	Dev e Cred por acréscimos	61.217,62	53.954,33
278	Outros dev e cred	20.000,00	20.000,00
231	Remunerações a pagar	0,00	2.825,63
258	Valores á guarda Instituição	57.568,08	40.693,47
	Total	139.237,20	117.924,93

Na conta 278 a quantia de 20.000,00 refere-se ao valor recebido pelo compromisso da empresa Sabril de comprar por 80.000,00 “ o terreno e a cessão de créditos á Massa Insolvente da Cauliareias “

17. RÉDITO

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos:

	Descrição	2019	2018
714	Vendas	633,00	5.432,70
721	Prestação de Serviços	510.096,04	472.881,06
	Total	510.729,04	478.313,76

18. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Instituição reconheceu nos períodos 2019 e 2018, os seguintes subsídios:

	Descrição	2019	2018
751	Instituto da Segurança Social	323.689,24	311.057,58
752	Outras Entidades	6.044,46	10.806,99
	Total	329.733,70	321.864,75

19. Trabalhos para a própria entidade

	Descrição	2019	2018
748	Autoconsumos	7.822,50	7.322,50
	Total	7.822,50	7.322,50

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

	Descrição	2019	2018
622	Serviços especializados	70.652,87	68.713,89
623	Materiais	10.425,83	8.775,98
624	Energia e fluídos	66.073,87	72.736,67
625	Deslocações	1.567,63	2.550,65
626	Serviços Diversos	31.320,08	24.060,74
	Total	180.040,28	176.837,93

21. GASTOS COM O PESSOAL

Os órgãos sociais da Instituição Lar Dr. Clemente de Carvalho não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 2019 foi de 34 e em 2018 foi de 31.

	Descrição	2019	2018
632	Remunerações Pessoal	377.048,86	336.848,85
635	Encargos s/ remunerações	76.813,02	68.415,98

636	Seguros	5.889,42	5.094,10
638	Outros Gastos	3.167,33	2.985,23
639	Formação Profissional		850,00
	Total	462.918,63	384.611,96

O aumento das despesas de pessoal deve -se ao facto de os utentes estarem cada vez mais dependentes.

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

	Descrição	2019	2018
781	Rendimentos Suplementares	1.335,00	1.327,50
782	Descontos pronto pagamento	0,00	148,07
787	Rend em invest não financeiros	1.100,00	1.100,00
788	Outros	81.549,67	79.141,50
	Total	83.984,67	81.717,07

A rubrica 788 inclui o valor de 63.468,09 (relativos á imputação ao exercício do subsídio ao Investimento)

23. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foi a seguinte:

	Descrição	2019	2018
681	Impostos Indiretos	499,19	760,99
688	Outros	513,92	1.509,74
	Total	1.013,11	2.270,73

24. GASTOS / REVERSÕES DE DEPR. AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os gastos com depreciações e amortizações foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Edifícios	124.048,08	123.381,12
Equipamento básico	18.519,74	16.175,02
Equipamento de transporte	2.625,00	2.625,00
Ferramentas e utensílios	1.058,32	1.782,66
Equipamento administrativo	1.800,90	1720,19
Total	148.052,04	145.683,99

25. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS / SUPORTADOS

	Descrição	2019	2018
691	Juros suportados	-10.896,39	- 20.568,45
692	Dif relativo financiamento	- 4.600,00	0,00
698	Outros	- 56,25	0,00
	Total	-15.552,64	- 20.568,45
791	Juros obtidos	151,92	323,49
	Total	151,92	323,49
	Resultados Financeiros	-15.400,72	-20.244,96

A quantia de 4.600,00 refere-se ao pagamento de 2% de comissões pela amortização do empréstimo no valor de 230.000,00.

26. DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS
Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2019 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Pereira / Miranda do Corvo, 28 de Julho de 2020

O Contabilista certificado

Alguar Dias Adv.

O Conselho de Administração

*João António Zimafre
Cândido Dias
Joaquim Manuel Silva*